



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONDIR - PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – DIA 10/08/2009

PARTICIPANTES :

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Junior	Vice-Presidente
João Batista Dias	Assessor da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Carlos Abenza Martinez	Diretor de Recuperação Ambiental
Celso Bredariol	Assessor do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Assessora da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafael Daudt	Procurador do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria Neiva	Assessoria da Presidência
Carlos Alberto	Assessoria da Presidência

01 Às catorze horas do dia dez de agosto de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto Estadual
02 Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Dr.
03 **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA, reuniu-se com o Conselho
04 Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes
05 os membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os trabalhos, Luiz Firmino Martins Pereira, na
06 qualidade de Presidente do INEA, cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **SESSÃO**
07 **DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APECIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO: E-**
08 **07/201.842/2007 – Tecnopaint Serviços e Reparos Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos
09 dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/500.925/2009 – Cofermil Comércio de Ferro e**
10 **Material de Construção Meriti Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres
11 técnicos que integram os autos; **E-07/201.255/2008 – Riolix Coleta de Resíduos e Serviços Ltda (Licença**
12 **de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/202.498/2003**
13 **– Pavicampos Indústria Serviço de Pavimentação (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos
14 pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/502.385/2009 – Transfuturo Transporte Ltda (Licença**
15 **de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/502.889/2009**
16 **– Consórcio Terraplanagem COMPERJ (Licença de Instalação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres
17 técnicos que integram os autos; **E-07/200.033/2008 – Furnas Centrais Elétricas (Licença de Instalação –**
18 **Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/203.097/2002 –**
19 **Thor Granitos e Mármore Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos
20 que integram os autos; **E-07/201.541/2004 – Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro**
21 **– CEDAE (Licença de Instalação – Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que
22 integram os autos; **E-07/203.793/2008 – Transportadora Associada de Gás – TAG (Licença de Operação**
23 **– Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/201.328/2002**
24 **– Prefeitura Municipal de Armação de Búzios (Licença de Instalação)** – Retirado de pauta para ser
25 submetido à CECA e à apreciação da Presidência, devido a existência de procedimentos junto ao MP; **E-**
26 **07/203.817/2007 – Marina Porto Veleiro de Búzios Empreendimentos Ltda (Licença de Instalação)** -
27 Retirado de pauta para ser submetido à CECA e à apreciação da Presidência, devido a existência de
28 procedimentos junto ao MP ; **E-07/500.500/2009 – Bom Senhor Indústria e Comércio de Gelo Ltda**
29 **(Licença de Operação)** – Indeferimento, na data de hoje, do requerimento de LO. Decidida a emissão de
30 Auto de Infração e demais medidas administrativas para interdição da atividade; III – **ENCERRAMENTO:**



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640

www.inea.rj.gov.br




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

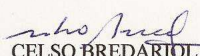
31 Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Firmino agradeceu a participação de todos. Em seguida,
32 lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente
33 do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2009.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

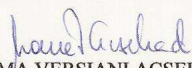

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente


ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


CAREOS ABENZA MARTINEZ
Diretor de Recuperação Ambiental


CELSO BREDARIOL
Substituto eventual do Diretor de Informação e
Monitoramento Ambiental


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Substituta eventual da Diretora de Gestão das Águas e
do Território



inea instituto estadual
do ambiente